

PORTARIA GP N.º. 139/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal **FABIANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO** matrícula n.º. 1158 para exercer a Função de Confiança de **Diretor do Núcleo de Imunização FC 6**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Enfermeira**, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 09 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ